

PORTARIA Nº 1249, de 26 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO DO NÍVEL ‘A’ PARA O NÍVEL ‘B’**, NAS RESPECTIVAS CLASSES, aos (às) docentes:

PROCESSO	DOCENTE	MATRÍCULA	SETOR	CLASSE	EFEITO FUNCIONAL
0200170014992	JOSÉ WLDES BARBOSA DOS SANTOS	72.461275-3	DCEN	ADJUNTO	16/02/2017
0200170014992	MARIA LUZIA BRAGA LANDIM	72.421476-7	DCHL	ADJUNTO	31/12/2016
0200170014992	ROBERTO CLAUDINO FERREIRA	72.502504-8	DCEN	ASSISTENTE	20/02/2017
0200170014992	SUZICLEIDE LOPES DE OLIVEIRA	74.359302-3	DCEN	ASSISTENTE	19/03/2017
0200170014992	DAVI TANAJURA COSTA	72.576143-2	DCN	AUXILIAR	30/03/2017

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR